

1994  
2014

ESTADO DO PARANÁ  
Prefeitura Municipal de

Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 02 / 06 / 14

PROJETO DE LEI Nº 1049/14

Data 29/05/14

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Protocolo nº 852 / 2014 Data 29/05/14

Data/Hora 30/05/14 14:00

SUMULA – Autoriza o Chefe do Poder Executivo

Municipal a efetuar despesas com a premiação do campeonato Municipal de voleibol misto Edição 2014, e dá outras providências.

Origem: Prefeitura  
Resp. Pelo Recebimento: Denilda Vitoriano

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU GERSON FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas com a premiação do campeonato de voleibol misto Edição 2014, com o abaixo especificamos:

a) CATEGORIA VOLEIBOL MISTO

Classificação	Prêmio
1º Lugar	R\$ 300,00 + Troféu e medalhas
2º Lugar	R\$ 200,00 + Troféu e medalhas
3º Lugar	R\$ 100,00 + Troféu e medalhas
4º Lugar	R\$ 80,00

Art. 2º. A despesa decorrente desta lei será suportada com recursos do orçamento municipal vigente.

11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

11.01 DIVISÃO DE ESPORTES

2781200142.036 Desenvolvimento do Esporte Amador

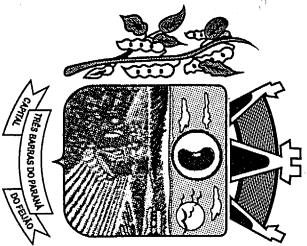
3.3.90.31 Premiação, Culturais, Artísticas Científicas

Desportivas e outras

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 29 de maio de 2014.

  
GERSON FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
**CAPITAL DO FEIJÃO**

**JUSTIFICATIVA**  
**PROJETO DE LEI Nº 1049/14**

Visa o presente Projeto de Lei buscar autorização, para que o Município possa premiar os vencedores do campeonato de vôleibol misto edição 2014.

A premiação em troféus, medalhas e em dinheiro, é o grande incentivo para a participação do mesmo.

Os valores da premiação estão dentro das condições que a Secretaria de Esporte tem sem que isto prejudique seu andamento normal.

Diante do exposto esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 29 de maio de 2014.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal